



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

EDITAL PRPPG Nº 19/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UNIVASF

1. Das normas da seleção:

1.1. O processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola será regido por este edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e na home page da UNIVASF, no endereço <http://portais.univasf.edu.br/prppgi/prppgi/editais> ou <http://www.univasf.edu.br/~cpgea>.

1.2. Poderão se inscrever graduados nas áreas de Engenharias, Agronomia e Zootecnia.

1.3. As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente (Permanentes e Colaboradores) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

1.4. **Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para estudantes e 02 (duas) vagas para técnicos administrativos em educação (TAE)** ativos e permanentes, sendo estas distribuídas entre os professores efetivos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF, conforme planilha abaixo.

Docente	Número de vagas	Possibilidade de bolsa*
ALESSANDRA MONTEIRO SALVIANO	1	Sim: 1 bolsa
AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	2	Sim: 1 bolsa
CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	0	
DANIEL DOS SANTOS COSTA	0	
DANIEL MARIANO LEITE	2	
DIAN LOURENCONI	0	
JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA	1	
MAGNA SOELMA BESERRA DE MOURA	2	Sim: 1 bolsa
MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS RAMOS LEITAO	1	
MARLON DA SILVA GARRIDO	1	

NELCI OLSZEWSKI	1	
PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1	
SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	0	

* A indicação de possibilidade de bolsa não assegura bolsa de estudos. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FACEPE, FAPESB ou outras fundações de fomento à pesquisa, podendo ser maior ou menor que esta indicação.

1.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

1.6. Em atendimento à Resolução 24/2019 de política de ações afirmativas na pós-graduação aprovada pelo Conselho Universitário da Univasf – CONUNI será disponibilizada 20% das vagas para Mestrado adicionais a discente, candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PCD).

1.7. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

1.8. Havendo disponibilidade de bolsas, ou interesse do orientador, os candidatos classificados após o número mínimo de vagas ofertadas, poderão ser chamados para compor o quadro discente regular.

2. Das inscrições e do programa:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **19 de agosto a 22 de agosto de 2019**.

2.2. O candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do curso, a saber: a) Engenharia de Água e solo e b) Agrometeorologia e Ambiente.

2.3. Do local da inscrição, os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

2.3.1. Pessoalmente ou por procuração específica, no horário das 8 às 12h e das 14 às 17h na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - CPGEA da UNIVASF situado Avenida Antônio Carlos Magalhães Nº. 510 – Country Club, CEP 48902-300 – Juazeiro / BA; Telefone de contato: (74) 2102 - 7622

2.3.2. Via postal por meio de SEDEX com Aviso de Recebimento – AR, dirigido à Comissão Gestora do Processo de Seleção do Mestrado em Engenharia Agrícola, no seguinte endereço: UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP 56.306-410 – Petrolina-PE. Com chegada da data limite do encerramento das inscrições.

2.3.3. Via e-mail para cpgea@univasf.edu.br (solicitando confirmação de recebimento), com todos os documentos solicitados no edital anexados em formato pdf.

2.4. O deferimento das inscrições será divulgado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVASF, no endereço mencionado no item 2.3.1 e na home Page da UNIVASF no endereço <http://www.univasf.edu.br/~cpgea>, até o dia **23 de agosto de 2019**.

2.5. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF, no endereço mencionado no item 2.3.1, no prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas, contado a partir da data de publicação do deferimento das inscrições.

2.5.1. O resultado do processo deverá ser divulgado em no mínimo um dia útil, a partir da data de encerramento do período de recurso;

2.6. Na inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição, em modelo próprio, devidamente preenchido (**Anexo I**);
- b) Duas cartas de apresentação conforme o modelo (**Anexo II**);
- c) Proposta original de projeto de pesquisa. O projeto deverá conter até 04 (quatro) páginas, excluindo-se a capa, as páginas deverão ser numeradas; elaborado em folha A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12, e conter os seguintes tópicos: Título do projeto, Identificação do candidato e da linha de pesquisa à qual pretende vincular-se; Introdução; Justificativa; Objetivos geral e específicos; Metodologia; Resultados Esperados e Referências.
- d) Uma fotografia recente de tamanho de 3 cm x 4 cm;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente emitido no máximo há dois anos;
- f) *Curriculum Vitae Atualizado* (disponibilizado na Plataforma Lattes); e barema (**Anexo III**) devidamente preenchido, com cópia dos documentos comprobatórios numerados e seguindo a ordem em que aparecem no BAREMA com páginas numeradas (para comprovação de trabalhos científicos anexar todas as páginas do(s) referido(s)).
- g) Cópia do Histórico do Escolar do(s) curso(s) concluído(s) com N° de registro reconhecido do curso de graduação pelo MEC;
- h) Cópia do CPF e RG;
- i) Cópia do registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a proficiência em língua portuguesa ou, alternativamente, submeter-se a prova de conhecimentos em língua portuguesa;
- j) Comprovantes de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- k) Comprovantes de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- l) Caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, **na inscrição**, liberando-o para o curso caso seja aprovado e na matrícula apresentar a liberação efetiva pelo empregador, sem este documento a matrícula será indeferida.

3. Do Processo Seletivo

3.1. Local das provas: Campus de Juazeiro Avenida Antônio Carlos Magalhães Nº. 510 – Country Club, CEP 48902-300 – Juazeiro / BA, na sala de aula da Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

3.2 O processo seletivo será realizado nos dias **26 a 28 de agosto de 2019**.

3.3. O processo seletivo constará de:

3.3.1. Prova de conhecimento, conforme o deferimento das inscrições especificado no item 2.5 deste edital, a ser realizado das 8 às 12h do dia **26 de agosto de 2019**, será referente a um dos temas previamente definido e divulgado neste edital (**Anexo IV**), valendo até 100 (cem) pontos e tendo peso 5 (cinco).

3.3.2 Entrevista com os candidatos que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais na prova de conhecimento. A lista com os candidatos aptos à entrevista será divulgada no dia **27 de agosto de 2019** no site <http://www.univasf.edu.br/~cpgea>. Estes realizarão entrevista com membros da comissão de seleção, prevista para o dia **28 de agosto de 2019**, a partir das 8h. A entrevista valerá até 100 (cem) pontos e terá peso 2 (dois) na composição da nota final.

3.3.3. Análise de *Curriculum Vitae*, conforme **Anexo III** valendo até 100 (cem) pontos e tendo peso 3 (três) na composição da nota final, somente será realizada com aqueles candidatos aprovados na entrevista.

3.3.4. A prova de conhecimento, bem como a entrevista será realizada no endereço especificado no item 3.1 deste edital.

3.3.5. A não realização das provas de conhecimento e da entrevista, no local e horário definidos pela comissão de seleção resultará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

4. Da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos

4.1 A prova de conhecimento será realizada às **8h** do dia **26 de agosto de 2019** e terá duração de 04 (quatro) horas.

4.2. Para a realização da prova, o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

4.3. A prova de conhecimento destina-se a avaliar a capacidade de reflexão dos candidatos sobre as linhas de pesquisa do Curso. Não será permitido consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado do Processo Seletivo.

4.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova será desclassificado.

4. Da Classificação

4.1. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos.

4.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a **60** pontos na prova de conhecimento e candidatos que obtiverem média geral (Conhecimento, *Curriculum Vitae* e entrevista) inferior a **60** pontos.

4.1.2. A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudos.

4.1.3. O processo seletivo obedecerá em todas as suas fases, às normas deste edital e a legislação pertinente, em especial ao Regulamento da Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, aprovado pelo Conselho Universitário da UNIVASF.

5. Das disposições gerais:

5.1. A divulgação do resultado final indicará, os nomes dos candidatos aprovados em ordem alfabética, no dia, com data prevista de divulgação no dia **30 de agosto de 2019**.

5.2. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FACEPE, FAPESB ou outras fundações de fomento à pesquisa, seguindo critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do Curso.

5.3. As matrículas aconteceram entre os dias **02 a 04 de setembro** e o início das aulas será em **09 setembro de 2019**.

5.4. Considerando a Resolução nº 11/2017, é de responsabilidade do aluno entregar o comprovante de pagamento de seguro contra acidentes pessoais e de vida ou a assinatura do termo de isenção de responsabilidade, no ato da matrícula, na secretaria do curso.

5.5. A não efetivação da matrícula implicará na desistência da vaga.

5.6. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento em caso de títulos não validados pelas instituições competentes.

5.7. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesse Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, até 48h após a divulgação do resultado.

5.8. Não haverá revisão de prova.

5.9. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 5.9.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 5.9.2. Deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste Edital;
- 5.9.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 5.9.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 5.9.5. Não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 5.9.6. Não atingir 60 pontos na prova de conhecimento.
- 5.10. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada.
- 5.11. Ao efetivar sua matrícula, o aluno deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF e demais normas da Universidade.
- 5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____ / _____

Obs.: A seleção dos candidatos para ingresso neste Programa de Pós-graduação não está vinculada à concessão de bolsas.

_____, ____ de _____ de 201_.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Inscrição número:

CPF:

Nome Completo:

Juazeiro -BA, ____/____/____

Visto da Secretaria do CPGEA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de pesquisa:					Foto:	
Dados do Candidato:						
Nome:						
Nome do Pai:						
Nome da Mãe:						
Data de nascimento:			Sexo: () Masculino () Feminino			
Naturalidade:						
Cidade:			Estado:			
País:						
CPF:						
Identidade:			Órgão de expedição:			
Data de expedição:			Estado civil:			
Endereço residencial:						
Bairro:			Cidade:			
Fone:			Celular:			
			CEP:			
			E-mail:			
Formação Acadêmica:						
Graduação:						
Instituição:				Conclusão:		
Pós-Graduação:						
Instituição:				Conclusão:		
Bolsas:						
Tipo:			Órgão de Fomento:			
				Período:		
Monitoria:						
Disciplina:			Departamento:			
				Período:		
Atividades Profissionais Atuais (Se Presente)						
Docência:	Instituição: () IES () Escola Particular () Escola Municipal () Escola Estadual					
	Nível: () Superior () 2º Grau () 1º Grau () Técnico () Outros:					
Outra:						
Dados da Empresa:						
Nome do Empregador:						
Endereço residencial:						
Bairro:			Cidade:			
Fone:			Fax:			
			E-mail:			
Endereço:						
Tempo de exercício nesta atividade:						
Dedicação ao trabalho:	() Dedicção exclusiva () Parcial () Outra:					
Manterá vínculo de trabalho durante o curso?	() Sim () Não					
Pretende realizar seu curso com dedicação exclusiva?	() Sim () Não					
Pretende candidatar-se à bolsa de estudo?	() Não					
	() Junto a sua Instituição de Origem (CAPES/PICD) (a ser solicitado pelo candidato)					
	() Junto ao Curso de PG em Engenharia Agrícola (CAPES/CNPq)					
Pretende realizar o curso mesmo na eventualidade de não ser contemplado com bolsa de estudos?	() Sim () Não					

ANEXO II – CARTA DE REFERÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

REFERÊNCIA SOBRE CANDIDATO A PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu*

INFORMANTE

Nome - Posição – Instituição

CANDIDATO

Nome e Formação

Sr. Informante:

No quadro abaixo, por favor, avalie o candidato, colocando um “x” depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos pós-graduados que V.S^a. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da Média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

Há quanto tempo conhece o candidato?

Em conexão com o quê?

Se apropriado, responda:

- V.S^a. aceitaria esse candidato em programa de Pós-Graduação em sua Instituição? Sim Não

- Se o candidato fosse indicado para admissão, V.S^a. o consideraria merecedor de assistência financeira? Sim Não

LOCAL E DATA

Assinatura do Informante

No espaço abaixo, por favor, faça qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento para admissão do candidato.

→ Por favor, devolva esta referência, em “pdf”, para o endereço cpgea@univasf.edu.br

Anexo III
REFERENCIAL PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE
(nos últimos 5 anos)

Descrição	Valor	Quantidade	Valor obtido
Publicações (Até 50 pontos)			
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>qualis</i> A1 ou A2	15		
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>qualis</i> B1 ou B2	10		
Artigo publicado ou aceito (prelo) em outros periódicos indexados	6		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	5		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	4		
Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	3		
Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	2		
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regionais	1		
Resumos simples publicados em livros de resumos de eventos científicos	1		
Capítulos de livros científicos com ISBN	5		
Experiência (Até 30 pontos)			
Bolsista de projeto de pesquisa ou de extensão (outras modalidades de bolsas – curso superior) - ano;	8		
Bolsista de projeto de pesquisa ou de extensão (outras modalidades de bolsas – ensino médio) - ano;	4		
Experiência de iniciação científica ou de extensão sem bolsa /ano (curso superior)	4		
Outros estágios – (mínimo 120 h);	3		
Monitoria (por semestre de exercício)	2		
Atividade Docente (nível universitário) (por semestre de exercício)	3		
Atividade Docente (nível médio) (por semestre de exercício)	1,5		
Experiência profissional na área do Mestrado (ano);	1		
Histórico Escolar (Até 10 pontos)			
Média das notas ajustado para a escala de 0-10	0 - 10		
Formação (Até 10 pontos)			
Participação em eventos científicos (por evento);	0,2		
Curso de especialização na área (<i>lato sensu</i>)	10		
TOTAL			

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Sistemas de Preparo do Solo.
- Características Físicas e Movimento da Água no Solo.
- Manejo e Conservação do Solo.
- Instalações Zootécnicas.
- Estruturas para Edificações Rurais.
- Métodos e Sistemas de Irrigação.
- Ambiência e Bem-Estar Animal.
- Medidas e Estimativas dos Componentes do Balanço de Radiação.
- Balanço Hídrico Climatológico.
- Efeito das Condições Climáticas na Produção Animal.

BIBLIOGRAFIA

- BAETA, F. C.; SOUZA, C. F. **Ambiência em edificações rurais, conforto animal**. Viçosa, UFV, 1997. 246p.
- EMRICH, E. B. & CURI, T. M. R. C. **Construções rurais**. Londrina : Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017. 200 p
- REBELLO, Y. C. P. **Estruturas de aço, concreto e madeira**: atendimento da expectativa dimensional. Zigurate, 2005.
- BALASTREIRE, L. A. **Máquinas agrícolas**. São Paulo: Manole, 2005. 307p.
- BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI E.C. **Manual de irrigação**. Editora UFV. 8 ed. 2005. 695p.
- BERTONI, J. & LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo**. São Paulo, Ícone Editora, 1999. 355p.
- CAMARGO, O.A.; ALLEONI, L.R.F. **Compactação do solo e o desenvolvimento das plantas**. Piracicaba: USP, 1997. 132p.
- JACINTO CARVALHO DE ASSUNÇÃO; LUIZ FERNANDO COUTINHO DE OLIVEIRA. **Instalações de bombeamento para irrigação hidráulica e consumo de energia**. Lavras. 2008. 345 p.
- PEREIRA, A. R.; ANGELOCCI, L. R.; SENTELHAS, P. C. **Agrometeorologia – fundamentos e aplicações práticas**. Cuiabá: Livraria e Editora Agropecuária, 2002.
- PEREIRA, A. R.; ANGELOCCI, L. R.; SENTELHAS, P. C. **Meteorologia Agrícola** - Universidade de São Paulo. ESALQ - Departamento de Ciências Exatas. Piracicaba, SP. Fvreiro de 2007.